

Transferências Constitucionais Da União e do Estado - Agosto/2015

Conta	Nome	Arrec.no Mês	Arrec.até Mês
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	552.969,28	5.035.596,24
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	480.633,81	4.465.418,55
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	480.600,23	4.389.600,14
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Proprio	288.360,16	2.633.760,28
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - MDE	24.030,01	219.480,02
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - ASPS	72.090,03	658.440,01
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	96.120,03	877.919,83
1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Caota-Extra do FPM - Livre	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-Extra do FPM - MDE	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregueno Mês de Dezembro - Próprio	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregueno Mês de Dezembro - MDE	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregueno Mês de Dezembro - ASPS	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	75.194,32
1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregueno Mês de Julho - Próprio	0,00	45.116,59
1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregueno Mês de Julho - MDE	0,00	18.798,58
1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - ASPS	0,00	11.279,15
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	33,58	624,09
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Proprio	20,15	374,51
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	1,68	31,21
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	5,04	93,62
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	6,71	124,75
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE	7.706,93	55.975,65
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Comp. Financeira de Recursos Minerais -CEFEM	1.456,78	8.728,90
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	6.250,15	47.246,75
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -	35.961,52	284.920,53
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atencao Basica - PAB Fixo	9.162,83	77.302,64
1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atencao Basica - PAB Variavel	19.921,70	153.413,16
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Acoes Basicas de Vigilancia em Saude	2.940,62	21.564,52
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1.827,08	14.616,64
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Saude da Familia - SF	4.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Agentes Comunitarios da Saude - ACS	0,00	78.078,00
1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nacional de Vigilancia Epidemiologica e Controle D	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02.10.00	Assistencia Financeira Complementar - 95 Por Cento - ACS	10.596,30	10.596,30
1.7.2.1.33.00.02.11.00	Fortalec. de Pol. Afetas À Atuação da Estrategia de ACS - 5 Por Cento	557,70	557,70
1.7.2.1.33.00.03.00.00	Transferencia de Alta e Media Complexidade - SAI/SIH	2.946,99	24.464,73
1.7.2.1.33.00.05.00.00	Transf. Programa de Melhoría do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.700,00	11.900,00
1.7.2.1.33.00.07.00.00	Piso Fixo Vigílancia e Promoção da Saúde-PFVPS	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUD	2.230,00	17.840,00
1.7.2.1.33.00.99.03.00	Transferencia - Saude Mental - Federal	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.99.05.00	Transferencia -Saúde Bucal- Federal	2.230,00	17.840,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	6.687,50	51.463,32
1.7.2.1.34.00.15.00.00	IGD-Índice de Gestão Decentralizada Prog. Bolsa Família	687,50	5.500,00
1.7.2.1.34.00.17.00.00	IGD-Índice de Gestão Decentralizada - Programa SUAS	0,00	552,82
1.7.2.1.34.00.18.00.00	Proteção e Assistencia Integral a Família - PAIF	6.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.00.19.00.00	Reord. Serv. Conv e Fortal. Vinculos	0,00	15.410,50
1.7.2.1.34.00.20.00.00	Beneficio de Prestação Continuada - BPC na escola	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	18.027,33	146.200,68
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferencia do Salario-Educacao	9.281,35	91.222,78
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinhe	0,00	150,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf. Diretas FNDE Referentes ao PNAE	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf. Diretas FNDE -PNATE	3.149,98	15.749,90
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf. Diretas Merenda Ensino Infantil - PNAE	5.596,00	39.078,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87	3.952,19	31.617,51
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	2.371,32	18.970,53
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	197,61	1.580,88
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	592,83	4.742,63
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	790,43	6.323,47
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxilio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0,00	0,00

Transferências Constitucionais Da União e do Estado - Agosto/2015

Conta	Nome	Arrec.no Mês	Arrec.até Mês
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	541.174,67	4.813.940,88
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	525.998,63	4.757.959,66
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	502.193,81	4.114.483,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Proprio	301.316,29	2.468.689,75
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	25.109,69	205.724,15
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	75.329,07	617.172,48
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	100.438,76	822.896,62
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	16.289,32	562.220,76
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Proprio	9.773,57	337.332,41
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	814,47	28.111,03
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	2.443,39	84.333,02
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	3.257,89	112.444,30
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	7.515,50	80.019,14
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportacao - Proprio	4.509,30	48.011,43
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportacao - MDE	375,78	4.000,97
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportacao - ASPS	1.127,32	12.002,88
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportacao - FUNDEB	1.503,10	16.003,86
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Econom	0,00	1.236,76
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	15.135,43	55.129,46
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmacia Basica	3.663,62	10.812,71
1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saude Bucal	0,00	5.000,00
1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saude	0,00	11.154,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa PSF - Estadual	5.000,00	20.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	Programa PIES- Estadual	6.471,81	6.471,81
1.7.2.2.33.00.15.00.00	Programa Rede Cegonha	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Estado para Programas	0,00	1.690,94
1.7.2.2.33.00.99.05.00	Repasse do Programa Diabetes Melitus	0,00	1.690,94
1.7.2.2.33.00.99.10.00	Programa a Nota é Minha	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	40,61	851,76
1.7.2.2.99.00.02.00.00	multas de transito livre	12,67	513,96
1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Transito	27,94	337,80
1.7.2.2.99.00.07.00.00	Transferencia Governo Estado Passe Livre	0,00	0,00
TOTAL		1.094.143,95	9.849.537,12